

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1979.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica elevada para o nível 03 (três), a Gratificação de Função, atribuída através da Resolução nº 11/78, aos funcionários ocupantes dos cargos de “Secretário de Membro da Mesa” e “Secretário do Presidente”, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa, estando os referidos funcionários sujeitos a 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, com jornada de 08 (oito) horas, diárias.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir do dia 09 de março de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Palácio “Cabanagem”, em Belém, 16 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS  
1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO  
2º Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS  
3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO  
4º Secretário

DOE Nº 23.987, DE 03 DE ABRIL DE 1979.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**